



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 21 de maio de 2024.

De: Departamento Jurídico
Para: Gabinete Vereador Marquinho

Referência:
Processo nº 546/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 24/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 024 /2024. CRIA O SELO AGRICULTURA O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei: Art. 1º Fica criado o Selo Agricultura Familiar dando garantias de que o produto foi produzido no Paraty.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Constitucional

Descrição:
Parecer Favorável

Próxima Fase: Encaminhar a Comissão (Const)

Oswaldo Carlos de Avila Junior

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310032003100330035003A005400

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 21/05/2024 14:12

Checksum: **444DC8D4F14306AF0ED525A6D5847926E77BB9C5A813668A628815445BCD952E**